

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 34/2012

PORTARIA Nº 10/2012

**Concede dispensa a
funcionária de função
gratificada.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a **MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA**, servidora efetiva deste Poder Legislativo, a dispensa à pedido da função gratificada de Secretária-Tesoureira desta Câmara Municipal, a partir da presente data até o dia 07 de outubro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
05 de abril de 2012.


Joaquim José de Medeiros
Presidente

CIENTE:



Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

Cruzeta-RN, em 05 de abril de 2012

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Pelo presente, estou me dirigindo a V. Exª, solicitando a minha dispensa da função gratificada de Secretária-Tesoureira, desta Câmara Municipal, para a qual fui designada através da Portaria nº 06/91, tendo em vista a possibilidade de pleitear um mandato eletivo nas eleições de 2012.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de M. Almeida

DESPACHO: EM 05/04/2012

À Secretaria para diligenciar o competente ato.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Presidente